



## Decreto Nº: 354/2023

Abre Suplementação por operação de crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por operação de crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 745.177,23, conforme detalhamento abaixo:

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes

745.177,23

17540000 - Recursos de Operacoes de Credito

745.177,23

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 745.177,23

TOTAL DA UNIDADE: 745.177,23

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 745.177,23**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

#### RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
17540000 - Recursos de Operacoes de	745.177,23	0,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 16 de Outubro de 2023.

AUGUSTO

NARCISO

CASTRO:40935817

549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO

NARCISO

CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal